

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº 078 /2023**

**Para que seja oficiada a Secretaria de Obras e Ambiente se há manejo da fauna do mangue da Jabaquara nos locais de obras públicas.**

**Exmo. Senhor**

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Secretaria de Obras e Ambiente se há manejo da fauna do mangue da Jabaquara nos locais de obras públicas.

**JUSTIFICATIVA**

O mangue do Jabaquara vem sofrendo muita degradação nos últimos anos. Ato como obras irregulares, despejo de lixo e entulho, aterro ilegal vem destruindo esse manguezal tão importante para nossa cidade. A própria prefeitura tem procedido a aterros como forma de criar novos arruamentos , ja previstos em projeto urbanístico do bairro.

Acreditamos que com as mudanças climáticas , parte desse projeto precisa ser revisto, mantendo-se, com o apoio do Poder Público, uma área de manguezal significativa na extremidade do bairro, em especial às margens da Rua Visconde de Rio Branco até a toca do Cassununga e BR 101.

Todos sabemos que o manguezal é o berçário marinho e lar de inúmeras espécies. Inclusive fonte de alimento para a população paratiense durante séculos. Dessa forma, sempre preocupados com os caminhos que a nossa cidade trilha no que diz respeito à preservação da natureza, nosso mandato traz alguns questionamentos acerca do tema:

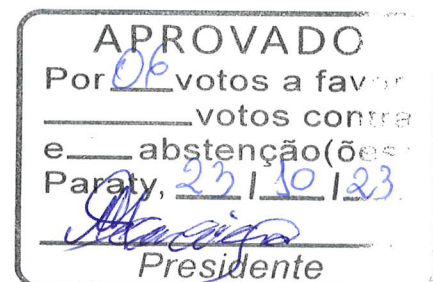
Há monitoramento da fauna existente no manguezal do jabaquara ?

Existe algum procedimento de manejo da referida fauna nos locais de obras públicas ?

Caso positivo, qual o procedimento e como é fiscalizado ?

Os lotes particulares ainda não ocupados são alvo de estudos pela prefeitura no

Sentido de serem remanejados para outro local, como por exemplo o Porto Canoas?

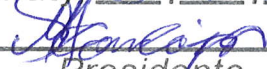


# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 23/10/2023 11:16

Checksum: **E5A8CF48EE07B3C159F418601C02E8E86A04D9291C2310D4099AAF3AE11E688B**

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>23</u> / <u>10</u> / <u>23</u>

_____ Presidente